



Filiado as

Sindicato dos Motociclistas Profissionais do DF

Filiado as



SINDMOTO-DF



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – SINDMOTO/DF, **REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 10H30MIN** EM PRIMEIRA CHAMADA COM 2/3 DOS FILIADOS E ÀS 11H30MIN EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA COM QUALQUER QUÓRUM, PARA APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES, CONTRA PROPOSTA PATRONAL, NEGOCIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2021/2022, CUSTEIO SINDICAL E AUTORIZAÇÃO PARA DAR ENTRADA EM DISSÍDIO COLETIVO JUNTO AOS INTEGRANTES DA CATEGORIA DAS EMPRESAS REPRESENTADAS PELO **SIDIAUTO – SIND COM VAREJ AUT E ACESSORIO DO DISTRITO FEDERAL**.

Aos quinze de setembro de dois mil e vinte e um, às 10h30min em primeira chamada com 2/3 dos filiados e às 11h30min em segunda e última chamada com QUALQUER QUORUM, reuniram-se os motociclistas profissionais que trabalham em empresas de cargas no Âmbito do Distrito Federal, base representada pelo – SIND COM VAREJ AUT E ACESSORIO DO DISTRITO FEDERAL, contribuintes e representados pelo Sindicato dos Motociclistas Profissionais do Distrito Federal, em sua sede provisória, sito a SCS Q 06 Edifício Carioca Sala 212 - Asa Sul – Brasília/DF, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme edital de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em sua edição Nº 168, página 67, posteriormente afixado no quadro de avisos da entidade, a sessão foi iniciada pelo Presidente do Sindicato, Sr. Luiz Carlos Garcia Galvão que, convidou a compor a mesa, a diretoria executiva, secretariando a sessão o Vice presidente Sr. Rubens de Almeida que prestou suas saudações a todos e agradeceu o comparecimento dos motociclistas presentes, ato seguinte houve a leitura do edital, pauta de reivindicações, respostas do patronal, após as discursões houve a leitura da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 com o SIDIAUTO – SIND COM VAREJ AUT E ACESSORIO DO DISTRITO FEDERAL, que passará a vigorar a partir de 01 de maio de 2021 a 30 de abril 2022. Segue detalhes da negociação e fechamento da nova **Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, PISO SALARIAL E REAJUSTE** - Fica assegurado para todos os MOTOCICLISTAS, a partir de 1º de maio de 2021, um **PISO DE INGRESSO** não inferior a **R\$ 1.182,51 (hum mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, equivalente a uma **majoração de 2,5%** (dois virgula cinco por cento) em relação ao piso de ingresso praticado em 2020. **Correção Salarial** – Fica condicionado que os motociclista tenham o retroativo referen ao período de 1º de maio de 2021 em parcelas unica. **AUXILIO ALIMENTAÇÃO** Os empregadores fornecerão aos motociclistas, a partir de 1º de maio de 2021, auxílio alimentação no valor de **R\$ 17,77 (dezesete reais e setenta e sete centavos)** por dia trabalhado, devendo empregado custear 1% do valor do vale, vedado o pagamento em dinheiro. O fornecimento de tal benefício poderá ser feito com base no Plano de Alimentação do Trabalhador - PAT, consoante o art. 3º da Lei nº. 6.321/76 e art. 6º do Decreto nº. 78.676/76. **CONTRATO DE LOCAÇÃO - VEÍCULO DO MOTOCICLISTA** As empresas que alugam os veículos de propriedade dos MOTOCILISTAS ficam obrigadas a celebrar com os MOTOCICLISTAS, contrato expresso de locação para a utilização dos mesmos, nos termos



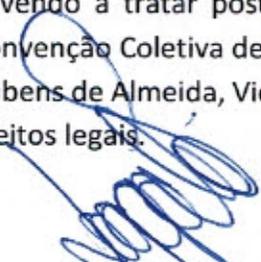
Sindicato dos Motociclistas Profissionais do DF

SINDMOTO-DF

Filiado a:



da legislação civil vigente, cujo valor do aluguel não poderá ser inferior a **R\$ 373,48 (trezentos e setenta e tres reais e quarenta e oito centavos)** por mês, a partir de 01.05.2021. Nada mais havendo a tratar posto em votação e aprovado por unanimidade fechamos a nova CCT - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, às 11h55min encerramos a Assembleia, na qual eu Rubens de Almeida, Vice Presidente, lavrei a presente ata em duas vias para que produzam seus efeitos legais.


Luiz Carlos Garcia Galvão
Presidente


Rubens de Almeida
Vice-Presidente